

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 170 DE 15 DE MAIO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Lei da Propriedade Intelectual e sua Administração Estratégica**”, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**A Lei da Propriedade Intelectual e sua Administração Estratégica**”, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2012140 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral